



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2017-CONSUNI/UFAL**, de 09 de outubro de 2017.

**APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPE DA EDUFAL E DEMAIS COLABORADORES PELA REALIZAÇÃO DA VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de outubro de 2017;

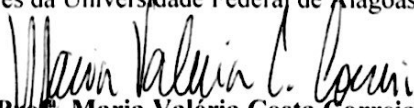
**CONSIDERANDO** a relevância da proposta de indicação apresentada pela Magnífica Reitora nesta mesma sessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR** deste Colegiado Superior à Direção da EDUFAL (Editora da UFAL) e sua equipe, bem como aos servidores Técnicos-Administrativos, Docentes e Estudantes que colaboraram efetivamente para a realização e grandioso sucesso da **VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS**, ocorrida no período de 29 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de outubro de 2017.

  
**Prof.ª Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**